



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
EE BAIRRO VARGEM
RODOVIA JÚLIO DAL FABBRO, KM 15- Ibiúna SP
TEL. (15) 3412-5956
e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br

Edital – Coordenador de Organização Escolar

Fundamento legal:

A Direção de Escola Estadual “Bairro Vargem”, em Ibiúna no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições 01 (uma) vaga ao posto de trabalho na função de COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, conforme LC 1.374/2022.

I - INSCRIÇÕES

Encaminhar proposta por e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br

Período: das 08h00 do dia 25/07/2022 às 17h00 de 26/07/2022

II - Do Perfil Profissional

O docente que tenha interesse em ser designado COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, além do atendimento aos requisitos referentes à designação nos termos da LC 1.374/2022, deverá apresentar, preferencialmente, o seguinte perfil profissional:

a - Conhecer a escola como um todo, articulando suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola e família-comunidade;

b - Ter iniciativa na idealização e, quando necessário, na construção de ações e articulação de projetos de mediação escolar e de conflitos, que deem resposta às demandas do dia a dia da escola, com relação às atividades que contemplem as expectativas da comunidade.

c - Ter competência e habilidade na mediação de conflitos e na articulação de ações socioeducativas no âmbito escolar;

d - Declarar, expressamente, a disponibilidade para trabalhar todos os dias da semana de acordo com a rotina da escola, bem como para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em nível regional ou central.

Respeitado o perfil profissional, a designação como COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas.

III – Das Atribuições



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
EE BAIRRO VARGEM
RODOVIA JÚLIO DAL FABBRO, KM 15- Ibiúna SP
TEL. (15) 3412-5956
e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br

Gerir as atividades administrativas e os serviços de apoio aos alunos, aos servidores e às atividades pedagógicas, além de promover a melhoria da convivência e do clima escolar.

IV - Da carga horária de trabalho, das férias, do recesso e da substituição:

A carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida pelo *COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR*, será distribuída em conformidade e determinação do diretor.

V - Dos requisitos para designação:

-Ser Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação Básica-I, Professor de Educação Básica-II ou Professor-III;

-Possuir preferencialmente Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação em Educação;

-Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência em docência.

-Caso seja docente readaptado, deverá apresentar manifestação favorável da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS e SPG, em conformidade com o art. 10º da Resolução SE 18, de 10/04/2017.

VI - Das entrevistas:

a) A entrevista será agendada após a entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;

b) Para a realização de entrevistas, o Diretor de Escola, membro nato irretirável, poderá designar comissão constituída por docentes titulares de cargo e/ ou por outros gestores da Unidade Escolar;

c) Além do Diretor da Escola a entrevista poderá contar com a participação do Supervisor da Unidade Escolar.

VI – Do Resultado:

O candidato deverá aguardar contato do Diretor da Escola.

VII - Da Designação:

Ocorrerá somente após análise da Equipe Gestora da Escola, indicação e aprovação do Conselho de Escola.

Ibiúna, 22 de julho de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
EE BAIRRO VARGEM
RODOVIA JÚLIO DAL FABBRO, KM 15- Ibiúna SP
TEL. (15) 3412-5956
e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br